



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE VETERINÁRIA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL-COREMU

RETIFICAÇÃO DO EDITAL/01 PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2012

Curso recomendado pelo CFMV em 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 2006

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e de acordo com o regimento da Comissão de Residência Multiprofissional da UFPel – COREMU/UFPel, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos, EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE – MEDICINA VETERINÁRIA, do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ao Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE-MEDICINA VETERINÁRIA /UFPel Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo [site www.fau.com.br](http://www.fau.com.br) no período de 27 de Fevereiro à 05 de Março 2012.

1.2. Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta do Banco do Brasil, abaixo-indicada:

Banco do Brasil

Agência 029-9

Conta 27.962-5

Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até o dia 05/03/2012.

1.3 - Poderão inscrever-se como candidatos os Médicos Veterinários graduados até 2 anos do início do programa.

1.4 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página do Hospital Escola da UFPel/FAU (www.fau.com.br). Para validar a inscrição os seguintes documentos deverão ser entregues a Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU, situado na Rua Professor Araújo Nº 438 - Centro, (Setor de Psicologia Clínica), até 05/03/2012. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho: O qual deverá ser uma descrição das atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano, deverá constar na proposta os objetivos e metas a cumprir durante o período de curso;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso, que deverá ser substituído no momento da efetivação da matrícula;
- c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- f) Duas fotografias 3x4.

1.5 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.6 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU para entregar a documentação poderão enviar via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 05/03/2012 (último dia das inscrições). Não serão aceitas as inscrições e documentos enviados após essa data.

1.7-Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.8 Informações podem ser obtidas na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU, situado na Rua Professor Araújo Nº 438 - Centro, (Setor de Psicologia Clínica), Pelotas, RS, das 08:30 às 11:30 e das 14:30às 17:30h, de 2ª à 6ª feira, e-mail: coremu@fau.com.br .

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma fase, eliminatória, havendo uma banca específica para cada área.

2.1 - **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo candidato, para avaliação do Curriculum Vitae.

2.2 - **A segunda etapa** consistirá na realização de uma prova escrita. Específica por área, devendo o candidato obter nota mínima 7 (sete). O candidato deverá estar presente no local, data e hora determinadas para a prova. Será sorteado um ponto do Conteúdo Programático, que se encontram no Anexo I do presente edital, o qual deverá ser desenvolvido sob forma de dissertação.

Após o sorteio do ponto, o candidato terá 30 minutos para efetuar consultas às fontes bibliográficas publicadas e de domínio público, que julgar necessárias e trazidas pelo próprio candidato. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico como fonte de consulta, assim como para a realização da prova. Encerrado o período de consultas, o candidato deverá entregar suas anotações para que a banca de seleção vise às páginas. Após, dar-se-á início à prova escrita, que terá duração de até três horas e trinta minutos (210 minutos) totalizando, o período de consultas mais o período da prova, quatro horas (240 minutos). Para desenvolver a prova o candidato poderá recorrer às anotações realizadas, e devidamente visadas, nos trinta minutos de consulta.

2.3 - **A terceira etapa** o candidato apresentará o plano de trabalho e será arguido sobre a proposta. A proposta do Plano de Trabalho deve ser uma descrição de atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano. A proposta deve ter objetivos e metas a cumprir e deve ser compatível com a realidade, ética, científica, financeira e de infra estrutura da UFPel.

2.4 - O Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA será realizado no Departamento de Clínicas Veterinária – Hospital de Clínicas Veterinárias, Campus Universitário Capão do Leão-UFPel, na Sala 01 e obedecerá ao seguinte cronograma:

De 27/02/2012 a 05/03/2012 – Período de inscrição.

Dia 08/03/2012 – 8:30h - Prova Escrita.

08/03/2012 – 14:30h - Análise do Plano de Trabalho com o Candidato

Dia 09/03/2012 – 8:30h - Avaliação do Curriculum Vitae

Dia 09/03/2012 – 16:00h - Divulgação do Resultado Final do Exame de Seleção.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1 - Na **PONTUAÇÃO**:

3.1.1 - **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 40 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 20 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 10 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 20 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 10 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

3.1.2 - **Na análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa (até 50 pontos); participação em projetos de ensino (até 25 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 60 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos), produção bibliográfica (até 100 pontos) O somatório final de todos os itens será no máximo de 200 pontos.

3.1.3 - **Na análise do Plano de Trabalho**: Clareza e definição da caracterização do plano de trabalho (até 30 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 40 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

3.2 Na **CLASSIFICAÇÃO**:

3.2.1 Prova escrita – Peso 5,0

3.2.2 Análise de currículo – Peso 2,0

3.2.3 Análise do Plano de Trabalho – 3,0

3.2.4 A nota final que será a resultante da média: Prova Escrita (Peso 5,0) + Currículo (Peso 2,0) + Plano de Trabalho (Peso 3,0) / 10

IV – DAS VAGAS

Total - 10 vagas:

02 vagas – Clínica Médica em Animais de Companhia.

02 vagas – Clínica Médica em Equinos

02 vagas – Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia

01 vaga - Clínica Médica em Ruminantes

01 vaga – Imagenologia em Medicina Veterinária

01 vaga – Patologia Clínica Veterinária

01 vaga – Medicina veterinária Preventiva: Inspeção de Leite e Derivados.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os candidatos selecionados constarão em lista nominal em ordem de classificação por área, que será divulgada na página do Hospital Escola (<http://www.fau.com.br>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU.

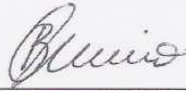
VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das avaliações deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.


VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O início das atividades dos veterinários aprovados será em 15 de Março de 2012.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2012.

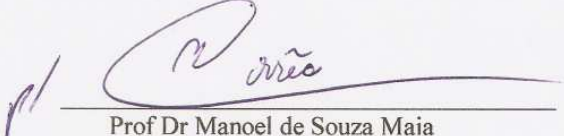


Profª Drª Bruna da Rosa Curcio
COORDENADORA ADJUNTA
RESIDÊNCIA MEDICO VETERINÁRIA

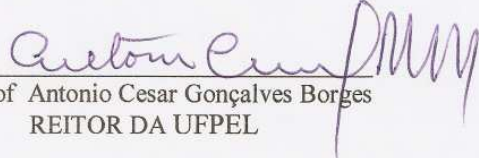


Nina Rosa d'Avila Paixão
COORDENADORA COREMU UFPel

De acordo:



Prof Dr Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Prof Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE VETERINÁRIA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL-COREMU

ANEXO I – Edital 01/2012

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

I. CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA:

1. Insuficiência Cardíaca Congestiva.
2. Insuficiência Renal Aguda.
3. Insuficiência Pancreática.
4. Enteropatias Virais.
5. Complexo Respiratório Felino.
6. Complexo Endometrite Cística/Piometra.

II. CLÍNICA MÉDICA DE EQUINOS

1. Sistema Respiratório.
2. Sistema Urinário.
3. Sistema Digestório.
4. Sistema Musculoesquelético.
5. Sistema Tegumentar.
6. Neonatologia.

III. CLÍNICA MÉDICA EM RUMINANTES

1. Sistema Respiratório.
2. Sistema Urinário.
3. Sistema Digestório.
4. Sistema Musculoesquelético.
5. Sistema Tegumentar.
6. Neonatologia

IV. CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA:

1. Afecções cirúrgicas do tórax nos pequenos animais.
2. Afecções cirúrgicas do abdome nos pequenos animais.
3. Tratamento cirúrgico das fraturas dos ossos longos nos pequenos animais.
4. Tratamento clínico-cirúrgico de feridas.
5. Fluidoterapia pré, trans e pós-operatória.
6. Infecções cirúrgicas.

V. MEDICINA VETERINARIA PREVENTIVA: INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS:

1. Provas físico-químicas de rotina do leite
2. Análises microbiológicas do leite e derivados
3. Normas para produção, coleta e transporte do leite
4. Boas práticas de fabricação/Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
5. Inspeção e processamento de leite pasteurizado e UHT
6. Critérios de Inspeção de derivados de leite.

VI. PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL:

1. Coleta, conservação e remessa de amostras para análises laboratoriais.
2. Eritrócitos.
3. Leucócitos.
4. Hemostasia.
5. Medula Óssea.
6. Derrames Cavitários.

VII. IMAGENOLOGIA EM MEDICINA VETERINÁRIA

1. Radiologia cardiorrespiratória.
2. Displasia coxofemoral
 - i. Exame oficial;
 - ii. Classificação oficial atual.
3. Doença do disco intervertebral
4. Fratura
 - i. Avaliação e classificação;
 - ii. Reparo e complicações do reparo.
5. Ultrassonografia do sistema gastrointestinal e glândulas anexas.
6. Ultrassonografia do sistema urinário e reprodutor.